PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 66 /2024

Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Apodiense" ao Ilustríssima Sra. **Ana Maria Cardoso de Oliveira** e dá outras providências.

O nobre Vereador CARLOS ALEXANDRE ALVES, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, com supedâneo no art. 92, inciso IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi, propõe para deliberação ao augusto Plenário e a Câmara Municipal de Apodi/RN Decreta:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Apodiense" ao Ilustríssima Sra. **Ana Maria Cardoso de Oliveira**, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados a comunidade apodiense.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entram vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 31 de julho de 2024

CARLOS ALEXANDRE ALVES
CPF: 031.006.964-50
VEREADOR

CARLOS ALEXANDRE ALVES
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

RECEBIDO
APODI-RN, 31/07/2024
HORA: 11:39 min
ASSINATURA FUNCIONÁRIO(A)

Biografia

Ana Maria Cardoso de Oliveira Bezerra, nasceu no dia 05/05/1977, 47 anos, esposa de Aldeci Bezerra Júnior, mora em Apodi deste de 2010.

Ana esteve durante um período, de 2009 a 2014 na diretoria acadêmica do IFRN, e, nesse período esteve em contato com muita gente de Apodi e prestou um serviço na área da educação, sempre acolhendo e ajudando alunos e suas famílias.

Ana participa de alguns trabalhos da igreja presbiteriana de Apodi, onde a mesma faz parte.

Atualmente Ana é professora no IFRN de Apodi.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 31 de julho de 2024

CARLOS ALEXANDRE ALVES
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

CARLOS ALEXANDRE ALVES
CPF: 031.006.964-50
VEREADOR